



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 063 /2019

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **para que sejam designados vigilantes nas entradas das Escolas Municipais.**

JUSTIFICATIVA

A determinação de vigilantes para as Escolas Municipais se respalda no fato de que um vigia no local intimida atos de vandalismo, roubo, ponto de venda e uso de entorpecentes, proporcionando um pouco mais de segurança aos estudantes.

Gabinete do Vereador José Muniz, 18 de Março de 2019

As.) **VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 26 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de março de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente